MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico
No Dia: 28 / 04 / 2021
Na Edição n.º: 78
Página n.º: 02

DECRETO Nº 72/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.268,77 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.02300-Reequipar a área da saúde pública	
389-44.90.42.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R$ 28.028,47
0304- Fundo Mun. dos direitos da criança e adolescente	
08.243.1201.6.03100-Ações de atendimento da Criança e do Adolescente	
73-Deliberação 082/2015/AFAI	
1666-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R$ 4.511,00
1667-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros-PJ	R$ 4.992,31
154- Recursos ao FMDCA (Imposto de Renda)	R$ 4.736,99
1668-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros-PJ	**R$ 42.268,77**
Total	

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

86-Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde	R$ 88.918,31
154- Recursos ao FMDCA (Imposto de Renda)	R$ 4.736,99
73-Deliberação 082/2015/AFAI	R$ 9.503,31
97- Bloco de investimento na rede de saúde publica	R$ 28.028,47
Total	**R$ 42.268,77**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 28 de abril de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal